

Valor total do Contrato: R\$ 899.144,65 (oitocentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
Data de Assinatura: 11.10.2024
Vigência: 11.10.2024 a 10.10.2029
Fundamento Legal: Artigo 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará
Contratada: RTM – REDE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O MERCADO LTDA
Endereço: Rua Líbero Badaró, nº 377, 22º andar – Bairro: Centro
CEP: 01009-000 São Paulo/SP
Diretor Responsável: Graciele Silva de Sousa Galvão – Diretora Comercial
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1159819

Contrato Nº: 189/2024
Inexigibilidade Nº 001/2025
Data: 03/01/2025

Objeto: Fornecimento de licenciamento de conteúdo noticioso especializado no ambiente político, econômico e financeiro do Brasil e do mundo, por meio de licenças de acesso ao Broadcast e acessos adicionais a Bovespa Real Time e a BM&F Real Time.

Valor mensal estimado do Contrato: R\$-20.875,20 (vinte mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

Data de Assinatura: 15.01.2025

Vigência: 15.01.2025 a 14.01.2027

Fundamento Legal: art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará

Contratada: AGÊNCIA ESTADO S.A.

Endereço: Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 3º e 6º andares, Bairro do Limão

CEP: 02.598-900 São Paulo/SP

Diretor Responsável: Vando Vagner Soares Ferreira – Diretor Financeiro

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1159772

OUTRAS MATÉRIAS

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação do retorno da sessão da licitação em epígrafe a ser realizada no Edifício Banpará – Av. Presidente Vargas nº 251, sendo remarcado para o dia 31/01/2025 às 10h, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites: www.banpara.b.br e www.compraspa.pa.gov.br.

A Comissão

Protocolo: 1159935

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 61 DE 16 DE JANEIRO de 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos E-2024/2013039; E-2024/2012392 e E-2024/2038423 - PORTARIA Nº 1.118 de 07 de outubro de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.994 de 10 de outubro de 2024.

Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 02/2025/CPS/NC/SESPA, de 16 de janeiro de 2025, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação de comissão, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados e emissão do relatório conclusivo;

RESOLVE:

I-DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a (E-2024/2013039; E-2024/2012392 e E-2024/2038423 - PORTARIA Nº 1.118 de 07 de outubro de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.994 de 10 de outubro de 2024) nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II-Prorrogação da Comissão Especial pelo prazo de 30 (trinta) dias;

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver desconinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de janeiro de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1159929

PORTARIA Nº 58, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1259, de 06 de dezembro de 2024, publicada no D.O.E. nº 36.071, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 14/2025.

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 17/01/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/1056378, composta pelos servidores: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1 e Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1159954

PORTARIA Nº 59, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1258, de 06 de dezembro de 2024, publicada no D.O.E. nº 36.071, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 015/2025.

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 17/01/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/154785, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1159955

PORTARIA Nº 60, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1257, de 06 de dezembro de 2024, publicada no D.O.E. nº 36.071, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 016/2025.

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 17/01/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2023/827348, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1159957

PORTARIA Nº 0027 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO, o teor do Parecer nº 799/2024, em decorrência do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 334/18.08.2023, publicada no DOE nº 35.512, de 21.08.2023.

CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2153607 e 2023/2154668.

R E S O L V E:

I – SUSPENDER, a contar de 03.02.2025, por 45 (quarenta e cinco) dias, o servidor LUIZ ARTUR DIAS ALVES, matrícula nº 5719501/1, cargo FARMACÊUTICO, lotado na Unidade de Referência Especializada - Reduto, por transgressão aos Art. 177, incisos II, III e VI, Art. 178, inciso XI e Art. 189, do Regime Jurídico Único (Lei Estadual nº 5.810/1994), com o devido registro nos assentamentos funcionais do servidor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.01.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.